



## O ESPORTE OLÍMPICO NO BRASIL: RECURSOS FINANCEIROS PARA OS JOGOS LONDRES 2012<sup>1</sup>

Fernando Mascarenhas  
Marcelo Resende Teixeira  
Wagner Matias

### RESUMO

O estudo busca verificar o montante de recursos disponibilizados ao esporte olímpico no ciclo Londres 2012. Os dados coletados no SICONV, Portal da Transparência, *site* do Ministério do Esporte e *site* Contas Abertas demonstram que embora o Governo Federal tenha destinado uma quantia elevada para o setor, o país não evoluiu no quadro de medalhas. *Palavras chave: Políticas de esporte; Financiamento; Esporte olímpico.*

### INTRODUÇÃO

Os Jogos Olímpicos da era moderna ocorrem a cada quatro anos e reúne os melhores atletas de diversas modalidades esportivas, de todo o mundo<sup>2</sup>. A primeira edição aconteceu em 1896 na cidade de Atenas/Grécia e a última foi em 2012 na cidade de Londres/Inglaterra.

Nesta, o Brasil esteve representado por 259 atletas que disputaram 32 modalidades. Ao final, o país conquistou 17 medalhas (03 de ouro, 05 de prata e 09 de bronze), superando o seu recorde de pódios - 15 em Pequim, 2008 e em Atlanta, 1996. Ainda assim, ficou apenas na 22<sup>a</sup> posição, longe da sua melhor participação, a 16<sup>a</sup> colocação obtida em Atenas, 2004<sup>3</sup>. Em 2016 o evento será na cidade do Rio de Janeiro<sup>4</sup> e a expectativa do Governo Federal e do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) é posicionar o país entre o *top 10* do *ranking* de medalhas<sup>5</sup>.

Para alcançar tal objetivo, o Ministério do Esporte (ME), está adotando medidas para aumentar o volume de recursos para os atletas e para as entidades de administração do esporte

<sup>1</sup> O presente trabalho não contou com apoio financeiro.

<sup>2</sup> Para compreender as transformações dos Jogos Olímpicos consultar Proni (1998) e Rubio (2010).

<sup>3</sup> A classificação dos países no quadro de medalha é realizada pelos veículos de comunicação, não sendo um procedimento do Comitê Olímpico Internacional. Ela é feita a partir do número de medalhas de ouro, seguida da quantidade de medalhas de prata e bronze conquistadas.

<sup>4</sup> A eleição da capital fluminense ocorreu no dia 2 de outubro de 2009, durante a 121<sup>a</sup> assembleia do COI, realizada em Copenhague. O projeto da cidade do Rio de Janeiro desbancou as propostas das cidades de Chicago, Tóquio e Madri, respectivamente.

<sup>5</sup> O Plano Decenal do Esporte e Lazer (PDEL), resultado da III Conferência Nacional do Esporte (BRASIL, 2010), aponta como horizonte para as políticas esportivas no país, a inserção do Brasil entre as dez potências olímpicas (FLAUSINO, 2013).



olímpico. Dentre outras ações, no fim de 2012, lançou o “Plano Brasil Medalhas Olímpico e Paralímpico”, que regulamenta alguns aspectos da Lei nº 12.395/2011 e prevê a injeção de mais um bilhão de reais no esporte de alto rendimento até 2016.

Para os fins desta pesquisa, portanto, buscamos aferir e analisar o montante de recursos destinado ao esporte olímpico, bem como identificar quais instituições contempladas e em quais ações os recursos foram utilizados, problematizando a estratégia adotada para o desenvolvimento do esporte de alto olímpico no país.

## DELINEAMENTO DO ESTUDO

Para o desenvolvimento da investigação, optamos por uma pesquisa de nível exploratório, uma vez que apesar de se reconhecer a importância dos estudos no âmbito do financiamento, seja para o desenvolvimento de novos estudos científicos ou para o processo decisório de formação e de implementação de agendas governamentais, no campo das ciências do esporte, isto é incipiente. As poucas iniciativas se restringem a Veronez (2005), Castelan (2010), Almeida (2010) e Athayde (2013). Sendo que em relação ao esporte olímpico, a investigação de Almeida (2010), se destaca como precursora.

No que toca aos procedimentos, a investigação pode ser caracterizada como quantitativo-qualitativa e de cunho documental. Os dados foram coletados a partir das seguintes fontes: a) Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV)<sup>6</sup>; b) Portal da Transparência do Governo Federal<sup>7</sup>; c) informações disponíveis no *site* Contas Abertas; d) dados de relatórios de gestão do ME e do COB.

O escopo de análise desta pesquisa é o período de 2009 a 2012, ou seja o ciclo olímpico de Londres. Neste estudo abordamos o repasse de recursos das seguintes fontes de: a) Lei Agnelo/Piva<sup>8</sup>; b) Transferências Voluntárias do Governo Federal; c) Lei de Incentivo

<sup>6</sup> Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses, instrumento público que viabiliza aos órgãos concedentes e convenientes o gerenciamento on-line de todos os convênios cadastrados, sendo obrigatório para todas as operações de transferência voluntária do Governo Federal.

<sup>7</sup> O Portal da Transparência do Governo Federal é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU), lançada em novembro de 2004, para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos. O objetivo é aumentar a transparência da gestão pública, permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e ajude a fiscalizar.

<sup>8</sup> A lei nº 10.264/2001, chamada de Agnelo-Piva em referência aos seus autores no parlamento, destina 2% da arrecadação bruta das loterias federais do país em favor do COB (85%) e do Comitê



ao Esporte<sup>9</sup>; d) Bolsa Atleta; e) Patrocínio de estatais.

Para a análise e discussão dos dados foi adotado o método de análise de políticas sociais proposto por Boschetti (2009), com atenção para a “configuração do financiamento e gasto”, em especial, para a “magnitude e direção dos gastos”

O artigo é dividido em três momentos, além da introdução, consta a apresentação e discussão sobre a organização e o financiamento do esporte olímpico no país, e breves considerações finais.

## FINANCIAMENTO DO ESPORTE OLÍMPICO NO BRASIL

O Comitê Olímpico Internacional (COI) é a entidade máxima representativa do Movimento Olímpico no mundo. Cada país possui sua representação sendo que no caso brasileiro, o COI é representado pelo COB, cuja missão é a de: a) atuar no esporte de alto rendimento; b) liderar a estratégia de desenvolvimento do esporte; c) preparar as modalidades olímpicas; d) organizar a representação do Brasil em jogos; e) ser o representante do Brasil internacionalmente; f) representar o Movimento Olímpico frente aos poderes constituídos; g) contribuir com os formadores (clubes, escolas, associações, estados e municípios) para a inserção social de jovens através por meio do esporte, para a prática da cidadania e para a formação de atletas para o alto rendimento (COB, 2008).

Ele se relaciona diretamente com 29 confederações brasileiras de modalidades esportivas olímpicas, sendo que duas dessas estão associadas aos Jogos Olímpicos de Inverno. Além disso, há o vínculo e reconhecimento de outras 21 confederações de modalidades não olímpicas<sup>10</sup> (ALMEIDA; MACHI JÚNIOR, 2011).

Estas entidades, a partir da Constituição Federal de 1988<sup>11</sup>, passam a ter autonomia de organização e funcionamento. Destaca-se que o Estado assume um papel *neocorporativista*,

---

Paralímpico Brasileiro (CPB)- 15%- sendo que dos 85% que cabe ao COB deve ser investido obrigatoriamente 10% no Esporte Escolar e 5% no Esporte Universitário.

<sup>9</sup> A Lei de Incentivo ao Esporte (11.438/2006) isenta em até 6 % pessoas físicas e 1% pessoas jurídicas que invistam, por meio do ME, no esporte em qualquer modalidade e manifestação esportiva.

<sup>10</sup> Para identificar as Confederações de esporte olímpico e demais ligadas ao COB, basta consultar o seguinte site: [www.cob.org.br](http://www.cob.org.br).

<sup>11</sup> A Constituição Federal de 1988, segundo Behring (2008) não representou a totalidade dos anseios das elites do país e nem dos movimentos sociais, mas assegurou para os trabalhadores (fruto da luta destes) uma série de direitos sociais, que até então inéditos para o país que ao longo dos anos passou



regulando e provendo o sistema esportivo (BRACHT, 2005). A administração pública continua a financiar o esporte de alto rendimento, afinal, as entidades esportivas não abrem mão do fundo público (CASTELLANI FILHO, 2008).

No tocante ao financiamento, a Lei Agnelo/Piva é a principal fonte de recursos do COB. No ciclo olímpico de Londres a Caixa Econômica Federal repassou o montante de R\$ 677,1 milhões, sendo que desses R\$ 250,3 milhões foram destinadas às Confederações, conforme demonstra a Tabela 1.

Tabela 1: Recursos recebidos pelo COB e repassados as confederações, em milhões de reais.

Ano	Valor recebido pelo COB	Repasso do COB as Confederações*
2009	R\$ 172.416.822,05	R\$ 48.736.528,77
2010	R\$ 184.543.857,28	R\$ 59.110.877,76
2011	R\$ 173.139.995,07	R\$ 65.223.801,82
2012	R\$ 147.044.052,21	R\$ 77.274.184,68
Total 2009-2012	R\$ 677.144.726,61	R\$ 250.345.393,03

Fonte: www.cob.org.br. Elaboração dos autores (2015).

\* Estes são valores estimados pelo COB, pois não estavam disponíveis no site o montante real.

A distribuição de recursos entre as Confederações, persiste no ciclo de Londres a desigualdade identificada por Almeida e Marchi Júnior (2011) no ciclo olímpico de Pequim, sendo privilegiadas aquelas modalidades esportivas que possuem mais visibilidade, melhor organização administrativa e que possuem patrocínios.

Uma segunda fonte de recursos analisada neste estudo são os repasses das empresas estatais, vejamos abaixo o montante destinado as confederações no ciclo olímpico de Londres (2009-2012):

Tabela 2. Volume de recursos repassados pelas estatais para Confederações no período de 2009-2012 em milhões de reais.

por “saltos para frente”, modernização conservadora. Montãno (2010, p. 35) neste mesmo sentido, afirma que a carta magna de 1988 “[...] consagrou um profundo avanço social, apontava pela primeira vez para a construção de um “Estado de bem estar social”, enfrentando a “dívida social”. Entretanto surgia no momento em que o mundo discutia outro modelo de estado”. De qualquer forma, o texto constitucional garantiu a população o esporte e o lazer como direitos, tendo o Estado o dever de desenvolver políticas sociais esportivas, priorizando o esporte educacional e em casos específicos o esporte de rendimento.



Estatais	Total investido R\$ (milhões)
Banco do Brasil	220,1
Eletrobrás	151,1
Caixa	151,4
Correios	93,1
Petrobras	33,1
Infraero	9,1
BNDES	8,1
Casa da Moeda	0,5
<b>Total</b>	<b>666,5</b>

Fonte: <http://www.contasabertas.org.br>. Elaboração dos autores (2015).

Sem dúvida, a destinação de recursos das estatais para o esporte olímpico contribui para a preparação dos atletas, bem como, consolida a marca destas instituições entre o público consumidor. Entretanto, Cunha (2012), acredita que embora sejam inegáveis as virtudes do esporte como potencial de mercado, as parcerias ocorrem principalmente pela aproximação entre os dirigentes das entidades esportivas e os membros do governo.

De qualquer forma, para os Jogos Rio-2016, o governo definiu as estatais que vão patrocinar cada modalidade, conforme a seguir: Banco do Brasil- vela, voleibol de praia, voleibol e pentatlo moderno; Banco do Brasil e Correios- handebol; Banco do Nordeste (BNB)- triathlon; BNDES- canoagem e hipismo; Caixa Econômica- atletismo, ciclismo BMX, futebol feminino, ginástica, lutas, tiro esportivo e modalidades paralímpicas; Correios- natação, águas abertas (maratona aquática) e tênis; Eletrobras- basquetebol; Infraero e Petrobras- judô; Petrobras- boxe e taekwondo<sup>12</sup>.

Dentro desse contexto, as entidades esportivas também captam recursos das estatais e do setor privado por meio da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE). A LIE foi criada para aumentar as fontes de financiamento do esporte e, conseqüentemente, democratizá-lo (BRASIL, 2006). No entanto, não se sustenta sob esse argumento, tendo em vista os dados orçamentários e a priorização do esporte de alto rendimento (MATIAS, 2013).

Tabela 3 – Valores captados por meio da Lei de Incentivo ao Esporte em milhões de reais

<sup>12</sup> Informação disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2012/09/13/veja-lancamento-do-brasil-medalhas-2016>. Acesso em: 23/2/2013.



Entidade	Situação	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL
Desportos Aquáticos	Aprovado	-	-	9.7	7.1	19.8	36,7
	Capatado	-	-	5.7	3.7	10.7	20.2
Judô	Aprovado	2.4	4.4	11.4	11.4	12.3	42,1
	Capatado	1.9	2.1	6.4	4.1	4.8	19,6
Basquete	Aprovado	-	1.4	3.0	3.8	9.8	18,1
	Capatado	-	304.000,00	2.2	3.1	5.4	11.1
Golfe	Aprovado	9.1	6.9	-	6.5	-	22.6
	Capatado	4.6	262.656,00	-	2.8	-	7.7
Tênis	Aprovado	217.383,77	1.9	3.7	1.8	-	7.7
	Capatado	217.383,77	1.1	3.1	1.1	-	5.7
Handebol	Aprovado	-	4.8	-	-	-	4.8
	Capatado	-	4.8	-	-	-	4.8
Rubgy	Aprovado	-	-	1.7	4.3	3.2	9.2
	Capatado	-	-	633.050,00	1.5	1.8	4.0
Tênis de Mesa	Aprovado	-	1.2	2.0	796.322,65	543.176,42	4.6
	Capatado	-	328.320,00	525.760,69	693.348,71	164.673,96	1.7
Hipismo	Aprovado	-	-	2.9	627.136,98	-	3.5
	Capatado	-	-	1.1	60.440,80	-	1.1
Remo	Aprovado	-	-	-	-	2.9	2.9
	Capatado	-	-	-	-	694.450,12	0.6
Tiro Esportivo	Aprovado	-	800.650,00	-	-	-	0,8
	Capatado	-	79.040,00	-	-	-	0,079
Pentatlo Moderno	Aprovado	-	-	2.1	2.0	-	4.2
	Capatado	-	-	11.510,00	34.240,79	-	0.045
Canoagem	Aprovado	-	-	470.137,46	-	-	0.4
	Capatado	-	-	4.604,00	-	-	0.004



Total	Aprovado	11,8	21,6	37,3	38,5	48,7	157,9
	Capatado	6,8	9,2	19,9	17,3	23,3	76,5 bi

Fonte: Ministério do Esporte. Elaboração dos autores (2015).

Analisando os dados, percebe-se inicialmente uma considerável diferença entre os recursos aprovados com os de fato captados, tal situação gera dificuldade na confirmação da realização do objeto pactuado, tendo em vista que o início da execução só é liberado após a comprovação de no mínimo 20% do valor total do projeto<sup>13</sup>.

Neste sentido, também identificamos um crescimento permanente no montante aprovado para as Confederações, tendo o valor captado sofrido uma oscilação para baixo em 2011, mas voltando a crescer em 2012.

Com referência aos objetos dos contratos de repasse firmados, observa-se que esses se resumem à preparação de equipes para competições, financiamento de eventos e, em alguns casos, aquisição de material esportivo. Considerando os dados por Confederação, verificamos que das 29 entidades analisadas apenas 13 entidades<sup>14</sup> apresentaram e/ou tiveram projetos aptos a captar recursos.

Registre-se que o COB também captou recursos no período de 2009 a 2012. O valor total foi de R\$ 2,9 milhões, com o objetivo de subsidiar as equipes brasileiras na preparação para os Jogos Olímpicos de Londres.

Após realizar um diagnóstico do montante e direcionamento dos recursos da Lei Agnelo/Piva, das estatais e da LIE, vamos expor os dados financeiros referentes ao repasse do ME por meio de Convênios<sup>15</sup>.

<sup>13</sup> Art. 40 da Portaria Ministerial nº 120 de 2009 diz que: a captação mínima para que o pedido de início da execução do projeto seja aprovado é de 20% (vinte por cento) do valor total do projeto original. Caso o percentual de 20% não seja captado pelo período de 02 anos, as instituições são obrigadas a devolver todo recurso.

<sup>14</sup> As confederações de Voleibol, Atletismo, Ginástica, Ciclismo, Badminton, Taekwondo, Hóquei de Grama, Tiro com Arco, Esgrima, Lutas Associadas, Boxe, Desportos na Neve, Desportos no Gelo, Vela e Motor, Levantamento de Peso e Triatlo não receberam ou não tiveram projetos aprovados.

<sup>15</sup> De acordo com a Portaria Interministerial nº 507/2011, convênio se caracteriza por acordo ou ajuste que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual,



Preliminarmente, cabe destacar o papel que o ME possui no cenário esportivo nacional, potencialmente, o agente indutor da construção de uma política esportiva para o país de forma sistêmica<sup>16</sup>. As suas ações refletem a correlação de forças estabelecida entre os atores sociais das diferentes classes (POULANTZAS, 2000).

Sendo assim, identificamos que no período entre 2008/2012 foram formalizados 61 convênios entre o ME e as Confederações de esporte olímpico, sendo repassado pelo Governo Federal o montante superior a R\$ 107,5 milhões de reais. Ao incorporar o valor dos convênios com o COB, então chegamos ao valor de R\$ 139,6 milhões transferidos<sup>17</sup>.

Tabela 4: Número de Convênios formalizados e montante repassado as Confederações de esporte olímpico.

Ano	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Nº de Convênios	02	07	30	19	03	61
Valores em milhões	R\$ 0,21	R\$ 1,9	R\$ 50,6	R\$ 51,6	R\$ 3,2	R\$ 107,5

Fonte: SICONV. Elaboração dos autores (2015).

A partir desses dados, identificamos um crescimento contínuo no volume de recursos para as confederações, com exceção do ano de 2012, que teve uma queda considerável no volume de repasses e de convênios. Os motivos desta redução precisam ser investigados, entretanto, é preciso considerar a baixa execução orçamentária neste ano<sup>18</sup> e ainda o fato de que até o primeiro quadriênio de 2012 o ME possuía uma força tarefa para análise de todos os convênios com Organizações Não Governamentais (ONGs), conforme o Decreto Presidencial

---

do Distrito Federal ou municipal, direta ou indireta, consórcios públicos, ou ainda entidades privadas sem fins lucrativos.

<sup>16</sup> O decreto nº 4.668 de abril de 2003 criou a estrutura e os órgãos do Ministério do Esporte, que sob o comando Partido Comunista do Brasil (PC do B) desde 2003 possui atualmente três secretarias finalísticas (Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social- SNE LIS; Secretaria Nacional do Esporte de Alto Rendimento-SNEAR; e, Secretaria Nacional do Futebol e Direitos do Torcedor). Entretanto até início de 2011 tínhamos as seguintes secretarias: Secretaria Nacional do Esporte Educacional-SNEED; Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e Lazer- SNDEL e a SNEAR, que se mantêm até o presente momento.

<sup>17</sup> Os convênios com o COB ocorreram em 2008, sendo todos referentes à candidatura da cidade do Rio de Janeiro aos Jogos Olímpicos de 2016.

<sup>18</sup> “Ministério do Esporte gastou apenas 20,9% do seu orçamento de 2012”. Informação disponível em: <http://josecruz.blogosfera.uol.com.br/2012/12/ministerio-do-esporte-gastou-apenas-209-de-seu-orcamento-de-2012/>. Acesso em: 12/03/2013.





nº 7.592/2011, motivado pelas denúncias de desvio e uso inadequado de recursos por ONGs<sup>19</sup>. Além disso, ressalta-se ainda que, em Julho de 2012, ocorreram os Jogos Olímpicos em Londres e, posteriormente, o Governo lançou o “Plano Brasil Medalhas 2016”. Esse conjunto de fatores podem ter limitado a formalização de convênios com as Confederações.

As transferências de recursos por meio de convênios ocorre na medida em que as propostas das entidades, apresentadas no SICONV são aprovadas pelo ME. Deste modo, temos os seguintes valores no período estudado:

Tabela 5: Montante e destino dos recursos dos Convênios do ME para as Confederações de esporte olímpico( 2008-2012)<sup>20</sup>.

Confederação	Valores em milhões	Quant. de Convênios
<b>Bloco 1- acima de 5%</b>		
Voleibol	R\$ 21,0	07
Handebol	R\$ 16,5	07
Atletismo	R\$ 12,0	01
Ginástica	R\$ 8,3	01
<b>Bloco 2- de 2,1% a 5%</b>		
Valores em milhões		
Ciclismo	R\$ 6,0	04
Badminton	R\$ 5,8	03
Tiro Esportivo	R\$ 5,5	03
Desportos Aquáticos	R\$ 3,6	03
Pentatlo Moderno	R\$ 3,5	04
Taekwondo	R\$ 3,3	01
Tênis de Mesa	R\$ 3,3	04
Judô	R\$ 3,0	01
Basquetebol	R\$ 2,9	03
<b>Bloco 3- entre 0,1% a 2%</b>		
Valores em milhões		
Tênis	R\$ 2,5	04
Canoagem	R\$ 2,4	01
Hóquei de grama e Indoor	R\$ 1,6	03
Tiro com Arco	R\$ 1,5	02
Esgrima	R\$ 1,3	01

<sup>19</sup> Como consequência, o Ministro Orlando Silva deixou o ME em outubro de 2011, assumindo a gestão da pasta o Deputado Federal Aldo Rebelo.

<sup>20</sup> Dados atualizados através do Sistema de Débito do TCU no dia 18/3/2012.



Lutas Associadas	R\$ 1,3	02
Rubgy	R\$ 1,1	01
Boxe	R\$ 0,4	03
Hípismo	R\$ 0,1	01
Desportos na Neve	R\$ 0,6	01
Bloco 4- 0%	Valores em milhões	Quant. de Convênios
Desportos no Gelo	R\$ 0,0	00
Golfe	R\$ 0,0	00
Vela e Motor	R\$ 0,0	00
Levantamento de Peso	R\$ 0,0	00
Triathlon	R\$ 0,0	00
Remo	R\$ 0,0	00
Total	R\$ 107,5	61

Fonte: SICONV. Elaboração dos autores (2015).

Quando da análise dos dados, anota-se que a divisão em bloco facilita a compreensão referente à destinação final dos recursos do ME. Neste sentido, as quatro entidades do Bloco 1 se beneficiaram de quase a metade dos recursos de todo o período investigado, sendo que todas possuem patrocínios de estatais e ainda estão entre aquelas que mais recebem recursos da Lei Agnelo/Piva.

O ME, ao centralizar recursos em determinadas entidades, reforça a desigualdade no financiamento das diferentes modalidades esportivas. Neste sentido, forma-se um cenário com Confederações “dominantes” e “dominadas” ou “fortes” e “fracas” (ALMEIDA; MARCHI JÚNIOR, 2011).

Portanto, no momento em que é priorizada determinada confederação – ou objeto a ser executado pelos convênios –, o Governo Federal está manifestando qual é a sua linha estratégica.

Outro dado importante a ser analisado acerca do financiamento do esporte olímpico no ciclo de Londres, por meio dos convênios, é identificar em qual ação os recursos foram prioritariamente investidos.

Gráfico 1: Distribuição dos recursos conforme objeto dos convênios.



Fonte: SICONV. Elaboração dos autores (2015).

Diante disso, percebe-se que um quantitativo considerável de recursos é destinado para a preparação dos atletas, seja no fornecimento de equipes multiprofissionais, no pagamento de passagens aéreas, nas hospedagens, na alimentação ou na aquisição e consertos de equipamentos, reformas e/ou construção de instalações.

Quanto à infra-estrutura, como exemplo, citamos o convênio de 2011 da Confederação de Atletismo, o qual destinou a implementar os Centros Nacionais de Treinamento de Atletismo de Alto Nível de: Uberlândia, São Paulo, Rio de Janeiro e Fortaleza; visando a preparação de atletas para os Jogos Olímpicos Rio 2016, bem como de outros importantes eventos internacionais no ciclo 2011-2016.

O terceiro destino de recursos foi a formalização de convênios para a realização de eventos estaduais, regionais, nacionais e internacionais. Para ilustrar, citamos o caso da Confederação de Pentatlo Moderno que durante todo o período estudado fez quatro convênios com o ME, num valor total superior a 3,3 milhões, sendo todos com a finalidade de promoção da entidade, do esporte e para realização de eventos.

Por fim, foram estabelecidas ainda quatro parcerias no intuito de possibilitar a participação de atletas nacionais em competições internacionais, foi o caso do objeto pactuado pela Confederação de Tiro com Arco, num convênio em 2012, que visou garantir a participação dos atletas nas competições mundiais: *Archery World Cup Stage 1, 2, 3, 4, final e*



na *World Archery Youth Championship*, visando a preparação e qualificação dos atletas para os Jogos Olímpicos Rio 2016.

Destaca-se que entre todos os convênios formalizados somente a Confederação de Handebol se preocupou em aproximar o conhecimento científico com o treinamento dos atletas, bem como, com a qualificação de recursos humanos para trabalhar com o esporte de alto rendimento.

Diante das informações coletadas, percebemos como foco dos convênios a preparação dos atletas já “prontos”, o que ocorre, também, através dos investimentos direto do ME por meio do Bolsa Atleta (lei nº 10.891) .

Tabela 6 - Volume de recursos para o Bolsa Atleta em milhões de reais.

Ano	05	06	07	08	09	10	11	12*	Total
<b>Bolsa Atleta</b>	1,5	10,5	12,1	25,1	34,5	47,4	50,2	74,6	256,1

Fonte: Portal da Transparência. Elaboração dos autores (2015).

\*Em 2012 os valores estão inseridos no programa “Esporte e grandes eventos”.

Este programa é resultante da primeira Conferência Nacional do Esporte (BRASIL, 2004), sendo sancionado em 2004. Nos dois Planos Plurianuais do Governo Lula, o Bolsa Atleta foi uma ação do programa “Brasil no esporte de rendimento” e consumiu um volume de recursos superior ao destinado para os programas sociais (MATIAS, 2013).

Se consideramos no ciclo olímpico de Londres os valores repassados para as Confederações por meio de patrocínios (R\$ 666,5 milhões), os recursos da Lei Agenlo/Piva (R\$ 250,3), repasses do ME por meio de convênios (R\$ 107,5) e somados com os recursos captados da LIE (R\$ 76,5) teríamos, então, um grupo de sete confederações “dominantes” e “ricas”. Além das quatro do Bloco 1 da Tabela 5, temos, ainda, as confederações de Judô, de Basquete e de Desportos Aquáticos. Essas entidades possuem suas modalidades com considerável exposição na mídia e maior influência em relação as demais.

Dessa forma, por receber mais recursos, supõe-se que estas entidades possuem uma melhor estrutura administrativa e infra-estrutura para preparação de atletas. Contudo, isto não se traduz em resultados. No caso dos Jogos Olímpicos de Londres, com exceção das medalhas conquistadas no Boxe, no Pentatlo Moderno e na Vela e Motor, todas as outras foram em



modalidades que receberam um volumoso quantitativo de recursos<sup>21</sup>.

Sobre isso, é preciso considerar, também, que nos sucessos do país em algumas modalidades existem os “[...] atletas que se destacam por esforços próprios e/ou com a ajuda de patrocinadores individuais, que mesmo sem o apoio das confederações brasileiras de suas modalidades, conquistam excelentes resultados” (ALMEIDA; MARCHI JÚNIOR, 2011, p. 163). Este parece ter sido o caso das exceções citadas, bem como de outros atletas, a exemplo de Artur Zannetti, na Ginástica<sup>22</sup>.

Por fim, ressalta-se que o quantitativo de recursos recebidos pelas Confederações, além de terem sido destinados prioritariamente às modalidades em que o Brasil já possui alguma tradição, privilegiaram também as modalidades com a maior possibilidade de medalhas em disputa, como, por exemplo, do Atletismo e os Desportos Aquáticos<sup>23</sup>. Entretanto, em várias provas dessas modalidades sequer houve brasileiro classificado para os Jogos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados demonstram que apesar das oscilações entre os anos, nas diferentes fontes, foi elevado o montante de recursos destinado ao esporte olímpico. Entretanto, a distribuição do dinheiro entre as entidades privilegia os atores e os interesses daqueles envolvidos com as modalidades que possuem mais visibilidade na mídia com melhor estrutura administrativa.

Além disso, ressalta-se que o grande volume de recursos disponibilizados para as Confederações não geraram resultados positivos no quadro de medalhas e até mesmo em resultados satisfatórios, tal fracasso pode estar diretamente relacionado com a falta de planejamento, má gestão, falta de democracia e participação, falta de transparência, a descontinuidade de ações e uma política nacional de esporte que garanta o desenvolvimento de todas as modalidades (OURIQUES, 2009; ALMEIDA, 2010; MATIAS, 2013).

---

<sup>21</sup> Ressalta-se que quanto à Vela e Motor, essa possui patrocínio privado.

<sup>22</sup> “Herói olímpico, Zanetti treina entre goteiras e aparelhos enferrujados”. Disponível em: <http://esportes.terra.com.br/ginastica/heroi-olimpico-zanetti-treina-entre-goteiras-e-aparelhos-enferrujados,2febefd6b577c310VgnVCM3000009acceb0aRCRD.html>. Acesso em: 14/3/2013.

<sup>23</sup> Nos Jogos de Londres, o Atletismo teve 49 provas e os Desportos Aquáticos, 45 provas, somadas as disputas no masculino e no feminino.



Destaca-se que as ações do ME e das entidades esportivas são pautadas pelas urgências, de acordo com o interesse de seus gestores, em detrimento dos princípios básicos da administração, como planejamento estratégico, de médio e longo prazo (CHARNOV; MONTANA, 2001).

A realização dos Jogos Olímpicos em 2016 no Brasil e a meta de estar entre os 10 do quadro de medalhas movimenta ainda mais recursos do fundo público, no sentido de prover o esporte olímpico. Na mesma proporção cresce a preocupação com a eficiência na aplicação do recurso público.

Neste sentido, consideramos que não basta aumentar as fontes e a verba para o esporte olímpico, os resultados do país na edição dos Jogos de Londres e nas demais confirmam isso, seja no número de medalhas ou na classificação final dos atletas. É preciso discutir a realidade atual do esporte no país e rever as ações adotadas.

Acreditamos que a linha que deve ser seguida já foi definida a partir da I e II Conferência Nacional do Esporte (BRASIL, 2004; BRASIL, 2006), ou seja, estabelecer um Sistema Nacional do Esporte, que tenha como princípio assegurar o esporte como direito de todos, com investimento na infra-estrutura, na formação inicial e continuada de profissionais, no estabelecimento de um sistema nacional descentralizado de financiamento, associado com o conhecimento científico produzido nas universidades.

Portanto, apesar de apontarmos que o modelo adotado precisa ser revisto, como também assegurou Almeida (2010), a perspectiva de mudança é infima, se considerarmos a estratégia do COB delineada no Programa Time Brasil e seguido pelo ME.

De qualquer forma, continuamos a assinalar que é preciso dirimir a desigualdade na distribuição dos recursos e, principalmente, garantir o esporte como direito social, caso o horizonte seja apenas este do discurso governamental, ou seja, o de obter sucesso permanente no quadro de medalhas.

### *OLYMPIC SPORT IN BRAZIL: FINANCIAL RESOURCES FOR GAMES LONDON 2012*

*Abstract:* The study aims to verify the amount of resources available to the Olympic sport in London cycle 2012. The data collected in SICONV, Transparency Portal, site of the



Ministry of Sport and Open Accounts website, show that although the Federal Government has allocated a large sum for the sector, the country has not evolved in the medals table.

*Keywords: sport policies; financing; Olympic sport.*

## DEPORTE OLÍMPICO EN BRASIL: RECURSOS FINANCIEROS PARA JUEGOS DE LONDRES 2012

*Resumen:* El estudio tiene como objetivo verificar la cantidad de recursos disponibles para el deporte olímpico en Londres ciclo 2012. Los datos recogidos en SICONV, Portal de la Transparencia, sitio del Ministerio del Deporte y Cuentas Abiertas sitio web, muestran que si bien el Gobierno Federal ha destinado una suma grande para el sector, el país no ha evolucionado en el medallero.

*Palabras clave: Política deportiva; Financiamiento; Deporte olímpico.*

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Bárbara Schaustek. **O financiamento do esporte olímpico e as suas relações com a política no Brasil**. 2010. 119f. Dissertação (Mestrado em Educação Física)- Departamento de Educação Física, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

ALMEIDA, Bárbara Schaustek; MARCHI JÚNIOR, Wanderley. Comitê Olímpico Brasileiro e o Financiamento das Confederações Brasileiras. **Rev. Bras. Ciênc. Esporte**, Florianópolis, v. 33, n. 1, p. 163-179, jan./mar 2011.

ATHAYDE, Pedro Fernando Avalone. A disputa pelo fundo público no âmbito do financiamento esportivo brasileiro. In: XVIII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e V Congresso Internacional de Ciências do Esporte, 2013, Brasília. **Anais...**

BEHRING, Elaine R. **Brasil em Contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2008.

BRACHT, Valter. **Sociologia Crítica do Esporte**. Uma introdução. 3. Ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm).



\_\_\_\_\_. Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998. **Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília DF, 25 mar. 1998. Acesso em: 20/mar.2013.

\_\_\_\_\_. Decreto Lei nº 10.264 de 16 de julho de 2001. **Acrescenta inciso e parágrafos ao artigo 56 da lei 9.615, de 24 de março de 1998.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília DF, 17 jul. 2001. Acesso em: 20 mar. 2013.

\_\_\_\_\_. **I Conferência Nacional do Esporte:** documento final. Brasília: Ministério do Esporte, 2004.

\_\_\_\_\_. **II Conferência Nacional do Esporte:** documento final. Brasília: Ministério do Esporte, 2006.

\_\_\_\_\_. **III Conferência Nacional do Esporte:** documento final. Brasília: Ministério do Esporte, 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto- 4.668 de 09/04/2003. **Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério do Esporte, e dá outras providências.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília DF, 09/04/2003. Acesso em: 20 mar.2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.891 de 09/07/2004. **Institui a Bolsa-Atleta.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília DF, 12/07/2004. Acesso em: 20 mar.2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.438 de 29/12/2006. **Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília DF, 29/12/2006. Acesso em: 20 mar. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.395 de 16/03/2011. **Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília DF, 29/12/2006. Acesso em: 20 mar. 2013.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. **Relatório de auditoria.** Brasília, 30 jan. 2013. Disponível em: <http://www2.tcu.gov.br>. Acesso em: 20 fev. 2013.

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** Brasília, CFESS, ABEPSS, 2009.

CHARNOV, B. H.; MONTANA, P. J. **Administração.** São Paulo: Saraiva, 2001.





CASTELAN, Lia Polegato. **As conferências nacionais do esporte na configuração da política esportiva e de lazer no governo Lula (2003-2010)**. Campinas, 2011.188f. Dissertação (Dissertação de Mestrado em Educação Física) Faculdade de Educação Física, UNICAMP, 2011.

CASTELLANI FILHO, LINO. O Estado brasileiro e os direitos sociais: o esporte. In. Garcia, Carla Cristina; HÚNGARO, Edson Marcelo; DAMASCENO, Luciano Galvão (Orgs.). **Estado, política e emancipação humana: lazer, educação, esporte e saúde como direitos sociais**. Santo André: Alphrrabio, 2008.

COMITÊ OLIMPÍCO BRASILEIRO, **Estatuto 2007**. Rio de Janeiro: COB, 2008. Disponível em: <<http://www.cob.org.br>>. Acesso em: 21 dez. 2012.

CUNHA, Vinicius de Faria. **Jogada de craque?** Fatores críticos que levam empresas públicas a patrocinarem o esporte. 111f. Dissertação (Mestrado em Administração). Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa, FGV, Rio de Janeiro, 2012.

FLAUSINO, Michele. **Plano decenal: as políticas de públicas de esporte e lazer em jogo**. Brasília, 2013. 155f. Dissertação (Mestrado), Faculdade de Educação Física, UNB, 2013.

MASCARENHAS, Fernando et all. **O agendamento dos Jogos Rio 2016: temas e termos para debate**. Pensar a Prática, 2013. No Prelo.

MATIAS, Wagner Barbosa. **O enigma olímpico: o controvertido percurso da agenda e políticas esportivas no Governo Lula**. Brasília, 2013. 195f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) Faculdade de Educação Física, UnB, 2013.

MONTÃO, Carlos. **Terceiro Setor e a Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. 6ª edição. São Paulo: Cortez, 2010.

OURIQUES, N. Olimpíada de 2016: o desenvolvimento do subdesenvolvimento. **Motrivivência** Ano XXI, Nº 32/33, P. 126-155 Jun-Dez./2009.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. 4 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

PRONI, Marcelo Weishaupt. **Esporte-espetáculo e esporte-empresa**.Campinas, 1998. 275f. Tese (Doutorado em Educação Física) Faculdade de Educação Física, UNICAMP, 1998.

RUBIO, K. . Jogos Olímpicos da Era Moderna: uma proposta de periodização. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte (Impresso)**, v. 24, p. 55-68, 2010.



**XIX  
CONBRACE**  
**VI CONICE**  
08 a 13 de setembro de 2015  
VITÓRIA-ES

TERRITORIALIDADE E DIVERSIDADE  
REGIONAL NO BRASIL E AMÉRICA LATINA:  
SUAS CONEXÕES COM A EDUCAÇÃO  
FÍSICA E CIÊNCIAS DO ESPORTE

VERONEZ, L. F. C. **Quando o Estado joga a favor do privado:** As políticas de esporte após a Constituição Federal de 1988. Campinas, 2005. 370f. Tese (Doutorado em Educação Física) Faculdade de Educação Física, UNICAMP, 2005.